



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 40/2020

Processo nº 25410.009073/2018-01

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 193/2019, celebrado com a Empresa **UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA.**, sediada no Rio de Janeiro - RJ, à Rua Capitão Félix, nº 110, Salas 11,13 e 15 - Benfica CEP-20920-310, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.616/0001-27, decorrente do processo administrativo nº 25410.009073/2018-01/INCA, de prestação de serviço de terapia renal substitutiva móvel Intra-hospitalar – Divisão de clínica - HC1, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de **25/09/2020**, da importância de **R\$ 29.162,47 (vinte e nove mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) mensais**, correspondendo ao acréscimo de 12% decorrente da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (AGO 2020/AGO 2019), de **13,02%**, após aplicada redução negociada de 1,02 pontos percentuais.

O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 272.183,03**, conforme tabela em anexo (0017460318), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2020, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesas 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 193/2019, resultante do processo nº 25410.009073/2018-01/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino esta Apostila e tomo ciência em seu anexo (0017460318).

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

DIRETORA GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Gélcio Luiz Quintella Mendes, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva substituto(a)**, em 11/11/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017460038** e o código CRC **BFB06267**.

Referência: Processo nº 25410.009073/2018-01

SEI nº 0017460038

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO À APOSTILA N.040/2020 DE REAJUSTE DE PREÇOS PLANILHA DE VALOR MENSAL - A PARTIR DE **25/09/2020**

EMPRESA: UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA MÓVEL INTRA-HOSPITALAR – DIVISÃO DE CLÍNICA - HC1

PROCESSO: 25410.009073/2018 / CONTRATO N. 193/2019

1,120

					VALOR VIGENTE			NOVO VALOR - A PARTIR DE 25/09/2020		
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENTIF CATSERV	UNIDADE	QTD	R\$ / UND	R\$ / MÊS	R\$ / ANO	R\$ / UND	R\$ / MÊS	R\$ / ANO
1	HEMODIÁLISE CONTÍNUA	620-3	UND	1152	788,56	75.701,76	908.421,12	883,19	84.785,97	1.017.431,65
2	HEMODIÁLISE PROLONGADA	620-3	UND	1476	483,66	59.490,18	713.882,16	541,70	66.629,00	799.548,02
3	HEMODIÁLISE INTERMITENTE	620-3	UND	2532	423,52	89.362,72	1.072.352,64	474,34	100.086,25	1.201.034,96
4	HEMOFILTRAÇÃO HEMODIALTRAÇÃO CONTÍNUA PACIENTES PEDIÁTRICOS	620-3	UND	120	1.846,59	18.468,90	221.590,80	2.068,18	20.681,81	248.181,70
TOTAL (R\$)					-	243.020,56	2.916.246,72	-	272.183,03	3.266.196,33
								dif.	29.162,47	349.949,61

OBS.1: Aplicação de **12%** nos preços unitários dos itens descritos acima decorrente da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (AGO/2020-AGO/2019), de **13,02%**, após aplicada redução negociada de 1,02 pontos percentuais (SEI - 0017411405 e 0017410444) .

OBS.2: Contrato 193/2020 (SEI - 0011328768) - CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE - "O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Geral de Preços para o Mercado - **IGPM**, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou na sua falta, o que vier a lhe substituir".

OBS.3. Proposta comercial - datada em 15/08/2019 - (SEI - 0017098892) com base no valor descrito no Termo de Homologação do pregão eletrônico - Nº 00067/2019 (SEI - 0010987242)